



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO nº. 122 – GPTV, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
Adriana Andrade Araújo
Controladoria Geral do Estado de Alagoas
Rua General Joao Saleiro Pita°, 1037,, Maceió Facilities, Li 1A, - Bairro Ponta Verde, Maceió/AL
CEP 57035-210 Telefone: (82) 3315-3630 - www.controladoria.al.gov.br

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº E:101/2022CGE.

REFERÊNCIA: Processo de nº E: 01104.0000000513/2022.

Senhora Controladora,

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato, representado por meio de seu Prefeito, em razão do **Ofício nº E:101/2022CGE. Processo de nº E: 01104.0000000513/2022**, cujo pedido se trata de Processos Licitatórios, Relatório Técnico Financeiro e Prestação de Contas inerentes ao Convênio SEADES nº 001/2021, vem, em atendimento ao pleiteado, disponibilizar o Relatório Gerencial do Convênio, Parecer Técnico nº 005/2022/SE, os quais seguem anexos, bem como o endereço eletrônico contendo todo o Processo Licitatório do aludido convênio, dada sua extensão. Link: <https://teotoniovilela.al.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/publicacaolicitacao>, por gentileza, buscar através da data de sua abertura, Modalidade: Tomada de Preço de nº 004, mês: Fevereiro, ano: 2022, aba: Licitações.

Ressalve-se que, no tocante à prestação de contas, cabe informar que até o presente momento, não constatamos movimentações financeiras nas contas bancárias abertas para este fim, conforme Relatório Gerencial que segue, muito menos nenhum repasse em razão da inércia por parte do Poder Público concendente.

Por último, encaminho os votos de estima e mais alta consideração.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PARECER TÉCNICO N° 005/2022/SE

Interessado: JCM DOS SANTOS SILVA EIRELI

Assunto: SOLICITAÇÃO – Pagamento da 1ª Medição do Contrato n° 067/2022, referente a serviços executados no período de 29/04 a 03/06/2022.

1. Apresentação

O presente parecer técnico tem a finalidade de aferir quantitativa e qualitativamente se o objeto do **CONTRATO N° 067/2022 – Execução de obras de engenharia para Construção de um Complexo Nutricional, neste município**, que vem sendo executado de acordo com os critérios contidos em cadernos de especificações técnicas, projetos e planilha orçamentária atendendo as Normas Técnicas da ABNT, com o objetivo de tornar o bem público funcional e que atenda aos parâmetros de qualidade, segurança e acessibilidade. Para subsidiar as decisões desta aferição foi submetida ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a seguinte documentação: Boletim de Medição n° 01, no valor de **R\$164.455,09**, Memória de Cálculo, Diário de Obra e Relatório Fotográfico, elaborados pela responsável técnica da empresa executora, identificada abaixo:

2. Dados da Responsável Técnica pela Execução

- Nome: Brenda Medrado Cysneiros
- Título Profissional: Engenheira Civil
- ART de Execução Obra / Serviço: n° AL20220282286

3. Dados Básicos da Obra Analisada

Obra:	Execução de obras de engenharia para Construção de um Complexo Nutricional, neste município.
	Valor do Contrato (R\$)
	744.363,13

4. Análise Técnica

As planilhas apresentadas pela empresa executora, **JCM DOS SANTOS SILVA EIRELI**, foram analisadas pelo setor, após visitas técnicas *in loco*, aferindo os serviços que foram apresentados no relatório fotográfico anexado ao processo, de modo que considera que a solicitação está, sob o ponto de vista técnico, apta a ser aprovada.


Chrysthian B. P. de Almeida
Arquiteto / Fiscal
CAU A36304-9 / Mat. N° 20.167



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Para tanto, foi elaborada por esta fiscalização uma planilha de acompanhamento, com os serviços executados no período, no intuito de compara-la a planilha de medição entregue pela empresa executora. As quantidades e valores apresentados pela mesma corroboram com o levantamento realizado por esta fiscalização, seguindo, esta planilha, em anexo.

Sobre a execução da obra, a mesma está evoluindo satisfatoriamente, apresentando um percentual executado de 22,09%, acima do previsto no cronograma físico-financeiro pactuado no processo licitatório, que no 1º mês previa sua evolução física em 12,42%.

5. Conclusão

Dado o exposto, informamos que a evolução física da obra no período corresponde ao total aferido de **R\$164.455,09 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, nove centavos)**, atendendo aos critérios de qualidade e segurança na fase de execução atual, podendo a mesma ser observada, em números gerais, no quadro resumo abaixo.

Quadro resumo | medição 01:

Obra:	Execução de obras de engenharia para Construção de um Complexo Nutricional, neste município.			
Valor Solicitado pela Empresa (R\$)	Valor Total Glosado (R\$)	Valor Total Aferido (R\$)	Valor Acumulado (R\$)	Saldo Atual (R\$)
164.455,09	0,00	164.455,09	164.455,09	579.908,04
22,09%	0,00%	22,09%	22,09%	77,91%

Teotônio Vilela/AL, 20 de junho de 2022.

CHRSTHIAN B. P. DE ALMEIDA

Arquiteto e Urbanista / Fiscal de obras

CAU A36304-9 | MAT. n° 20.167



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

RELATÓRIO GERENCIAL

Considerando o requerimento da Controladoria Geral do Município de Teotônio Vilela, na qual solicita a emissão de Relatório Técnico-Financeiro, assim como as movimentações das contas criadas e encerradas e seus extratos.

Considerando que compete à Gerência de Convênios em coordenação com as demais gerências, assessorar o Chefe do Poder Executivo, quanto ao planejamento, celebração, gestão e fiscalização, da execução do objeto, da execução financeira, da prestação de contas e do controle dos convênios.

Considerando que abertura de conta e suas movimentações são de responsabilidade do Setor Financeiro desta municipalidade e do órgão conveniado, e que as informações ora prestadas são de encargo de cada setor competente.

Passa a relatar que:

I. DO CONVÊNIO

O Município de Teotônio Vilela, aos dias 29 de junho de 2015, instaurou o processo administrativo de formalização do Convênio nº 001/2021, que tem como finalidade a Construção de Espaço para o funcionamento do Complexo Nutricional, com o objetivo de atender a comunidade, garantindo o acesso a uma alimentação saudável e de qualidade para as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco nutricional.

Para tanto apresentamos, o projeto social por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, e com sua aprovação, decorreu o Projeto Básico pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura desta municipalidade, e conseqüentemente fora obtida aos dias 04 de abril de 2018, a aprovação pela área técnica do Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas (SERVEAL).

Após análises documentais apresentadas aos dias 08 de maio de 2018, o Município de Teotônio Vilela, obteve a aprovação do seu projeto e o convênio foi assinado em 22 de fevereiro de 2021, com publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas aos dias 23 de fevereiro de 2021.

II. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

emb



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 247/2021, procedeu com a adjudicação e homologação, por intermédio do Chefe do poder Executivo, o Contrato nº 067/2022 (extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05 de maio de 2022), decorrente da Tomada de Preços nº 004/2021, a qual tramitou nos autos do processo administrativo nº 129001/2021, consagrando a empresa vencedora do certame, **JCM DOS SANTOS SILVA EIRELLI**, inscrita no CNP nº 26.771.107/0001-27, com sede e foro na Rua Santos Dumond, nº 113, Sala B, Centro Satuba/AL, no valor de R\$ 744.363,13 (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três e treze centavos).

III. DA EXECUÇÃO DA OBRA

Nos autos do processo administrativo nº 129001/2021 faz-se constar a ordem de serviço emitida em 29 de abril de 2022, com assinaturas em conjunto ao gestor e fiscal do contrato, bem como a contratada e Chefe do Poder Executivo e o órgão interveniente, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

Aos dias 11 de junho do corrente ano, a Gerência Municipal de Convênios procedeu com o protocolo na sede da Secretaria de Estado da Assistência Social e Desenvolvimento Social- SEADS, através do protocolo nº 13020/01196/2022, precedente da primeira medição no valor de R\$ 164.455,09 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), correspondendo a um percentual de 22,09% (vinte e dois, vírgula zero nove por cento) dos recursos financeiros previstos no Convênio nº 001/2021, porém até a presente data não constatou-se a liberação de recurso por parte do Estado de Alagoas para o adimplemento desta municipalidade para com o contratado.

IV. DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Desenvolvimento Social- SEADS solicitou a abertura de conta bancária para o recebimento do recurso, porém canceladas pelo Banco do Brasil por falta de movimentação.

Como demonstrativo, dispomos que em 20 de abril de 2016, houve a primeira abertura de conta bancária junto ao Banco do Brasil, sendo automaticamente encerrada, em 30 de maio de 2018, por não movimentação bancária, senão vejamos:

Evandro



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

----- Consulta - Operações ----- 12:36:28
Cliente (CPF/CGC): 12.842.829/0001-10 MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

Contrato de Operação		Participação do cliente	
Produto	: 0006 CONTAS	Titularidade:	1
Modalidade	: 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM	Tipo	: Titular
Agência	: 3721 TEOTONIO VILELA(AL)	Dt.Inicio:	20.04.2016
Nr.Operação:	30.602-9	Dt.Fim	: 30.05.2018
Situação	: Encerrada/Liquidada/Inativa	Situação	: Encerrada/Liquida
Nome Personalizado:	PMTV CASA DE FARINHA		

----- Agência vinculada: 3721 -----

E assim, procedeu a uma nova abertura de conta no exercício de 2020, na Caixa Econômica Federal, Agência da Caixa Econômica Federal nº 3541, Conta nº 710171 sendo esta encerrada, por falta de movimentação, uma vez que não decorreu repasse de recurso financeiro pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Desenvolvimento Social- SEADS.

Conseqüentemente, com a movimentação da obra, solicitou-se uma nova abertura de conta, em 18 de junho de 2022, sendo esta na Agência da Caixa Econômica Federal nº 3541, Conta nº 00071036-8, a qual encontra-se ativa e aguardando liberação de recurso financeiro nos termos do Convênio nº 001/2021.


EMANUELA HOLANDA BEZERRA
Gerente Municipal de Convênios